ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 29 DE MARÇO DE 1982

ALTERA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR E SUB DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, em cumprimento ao artigo 30, item II e artigo 49, ambos da Lei Orgânica do Município e artigo 33, item III, letra "a", do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que os cargos efetivos da Câmara Municipal, Diretor e Sub Diretor, foram criados através da Lei nº 89 de 20 de outubro de 1978;

CONSIDERANDO que o Diretor da Câmara Municipal, sr. MODESTO RIGONI, requereu e foi concedida, através da Resolução nº 25 de 10 de agosto de 1981, Licença Prêmio a que faz jús;

CONSIDERANDO que pela Resolução nº 28 de 11 de fevereiro de 1982, foi concedida a segunda Licença Prêmio;

CONSIDERANDO manifestação do mesmo, sugerindo sua substituição na função de Diretor do Legislativo;

CONSIDERANDO que os encargos internos da Câmara Municipal, foram assumidos pelo Sub Diretor;

CONSIDERANDO, finalmente, que o ato oficial não havia sido elaborado de alteração de cargos;

.....

MOD. DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 29 DE MARÇO DE 1982

P R O M U L G O a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - O cargo de Diretor da Câmara Municipal de Vereadores, é ex ercido, para todos os efeitos legais, a partir de 10 de agostp de 1981, pelo funcionário GEDER CARRARO

Artigo 2º - Passa a desempenhar, no período de licença prêmio, o cargo de Sub Diretor, o funcionário MODESTO RIGONI, sem prejuízo nos vencimentos.

Artigo 3º - Esta Resolução retroage seus efeitos a partir de 10 de agosto de 1981.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, 29 de março de 1982

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 29 de março de 1982

CLA'UDIO ANTÔNIO GRASEL
1º Secretário

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
2º Secretário

MOD. DG. 02